

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 007/ 2017**

Oliveira dos Brejinhos, 17 de Agosto de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, após reunião ordinária realizada em 17 de Agosto de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº10 de 09 de Outubro de 1997, que estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a política pública de assistência social no desempenho dos planos, programas, projetos e serviços ofertados na rede assistencial municipal.

RESOLVE:

Art.1- Aprovar, após análise e discussão, a prestação de contas do co-financiamento dos recursos federais, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Oliveira dos Brejinhos, para execução dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social (SUAS); da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS e do Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, referente ao exercício 2015.

Art.2- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zânia Stella Miranda de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

*Republicado por erro material